



# *Câmara Municipal de Caçapava*

CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

97  
3

## **PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2017**

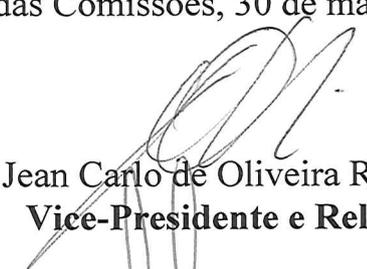
Pretende o Prefeito Municipal Fernando Cid Diniz Borges, alterar a Lei Complementar nº 254, de 05 de junho de 2007, que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Analisando a presente propositura, não vejo óbice para aprovação.

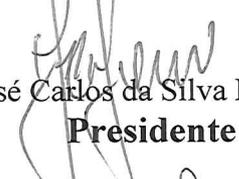
Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar no Plenário, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Meio Ambiente.

Sala das Comissões, 30 de maio de 2017.



Jean Carlo de Oliveira Romão  
**Vice-Presidente e Relator**



José Carlos da Silva Ferreira  
**Presidente**



Elisabete Natali Alvarenga  
**Membro**